

PORTARIA PGJ N° 2469/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018,

RESOLVE

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria PGJ nº 2216/2019, que designou a Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 34ª Promotoria de Justiça de Teresina, de 01 a 30 de agosto de 2019, em razão das férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça